



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 155/2024-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2024.

**APROVA O CALENDÁRIO 2025 DAS
SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E
DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão ordinária ocorrida em 03 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL referente ao ano de 2025, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI-UFAL, conforme previsto abaixo:

MÊS	AGENDAMENTO
FEVEREIRO	DIA 04/02 (CONSUNI) Dia 25/02 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
MARÇO	DIA 11/03 (CONSUNI) Dia 25/03 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
ABRIL	DIA 01/04 (CONSUNI) Dia 29/04 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
MAIO	DIA 06/05 (CONSUNI) Dia 27/05 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
JUNHO	DIA 03/06 (CONSUNI) Dia 17/06 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
JULHO	DIA 01/07 (CONSUNI) Dia 29/07 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
AGOSTO	DIA 05/08 (CONSUNI) Dia 26/08 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
SETEMBRO	DIA 02/09 (CONSUNI) Dia 30/09 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
OUTUBRO	DIA 07/10 (CONSUNI) Dia 21/10 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
NOVEMBRO	DIA 04/11 (CONSUNI) Dia 25/11 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde
DEZEMBRO	DIA 02/12 (CONSUNI)

§ 1º As sessões de que trata esta Resolução, acontecerão, preferencialmente de modo presencial, ou híbrida, ou virtual.

Art. 2º Verificadas as exigências estruturais e operacionais para realização das reuniões do Colegiado Superior Universitário, poderá acontecer anualmente 01 (uma) reunião presencial do CONSUNI em cada *Campus* Fora de Sede da UFAL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2024.

**PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**